



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Batalhão Tobias de Aguiar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica inserida alínea ao inciso CCLXXXIV do art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CCLXXXIV – 1º de dezembro:

O Dia do Batalhão Tobias de Aguiar (NR)”

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**



JUSTIFICATIVA

A proposta visa instituir o dia 01 de dezembro como o Dia do Batalhão Tobias de Aguiar no calendário de eventos da cidade de São Paulo, em reconhecimento à sua relevância histórica e à sua contribuição para a segurança pública no Estado de São Paulo.

Fundado em 1891, a história do Batalhão se confunde com a história da segurança pública em São Paulo, pois desde suas origens desempenhou um papel crucial na manutenção da ordem na capital paulista, tendo destaque em momentos cruciais da história da cidade, como a Revolução Constitucionalista de 1932, quando suas tropas participaram ativamente na defesa dos ideais democráticos paulistas.

Além de seu papel histórico, o Batalhão tornou-se referência em policiamento tático no país, especialmente com a criação das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), em 1970. A unidade é reconhecida nacionalmente pela sua atuação gloriosa no combate à criminalidade, contribuindo para a redução dos índices de violência e para a proteção da população paulista.

A instituição desta data no calendário paulistano reforça o reconhecimento da sociedade ao trabalho árduo desempenhado por seus integrantes ao longo de mais de um século. Essa data servirá não apenas para homenagear os policiais que compõem esta unidade de elite, mas também para manter viva a memória da sua importância na história.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Sargento Nantes.

SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP